

QUADRO XVII-9

PREVISÃO DO TOTAL DE INVESTIMENTOS NO PAÍS EM  
TRATORES, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Em bilhões de cruzeiros de  
1964

DISCRIMINAÇÃO	1965	1966
Tratores	120	160
Máquinas e Implementos	80	100
TOTAL	200	260

17.2.7 - Pesquisa e Aperfeiçoamento dos Métodos de Produção.

Execução de programa abrangendo:

a) No tocante à pesquisa e experimentação no ramo das lavouras: concentração na obtenção de melhores resultados na produção de gêneros alimentícios, compreendendo aspectos tais como (1) criação e introdução de variedades mais produtivas, resistentes às pragas e doenças; (2) competição de variedades, adubação, irrigação, drenagem e controle fito-sanitário; (3) práticas de cultivos, espaçamento, rotação, densidade, semeadura, época de plantio e métodos de colheita; (4) multiplicação de sementes e mudas.

b) No tocante à pesquisa voltada para a produção pecuária: providências cobrindo a agrostologia, a nutrição e a patologia animal. Quanto ao primeiro aspecto, estudos sobre: (1) introdução e avaliação de plantas forrageiras; (2) adaptação e competição de variedades nativas; (3) divisão de pastagens; (4) sistema de pastoreio (5) adubação; (6) conservação de forragens; (7) controle fito-sanitário. Quanto ao segundo aspecto, estudos sobre: (1) produtos vegetais e produtos industriais passíveis de uso na alimentação animal; (2) utilização de pastagens, silagem, fenação e concentrados; (3) os micros-elementos do solo na superação dos males de carência dos rebanhos. Quanto à patologia animal, consideração prioritária da febre aftosa e da brucelose, contemplando-se a melhoria e a padronização das técnicas de produção de vírus e vacinas; e ainda o levantamento regional dessas doenças a fim de caracterizar as zonas de maior ocorrência.

As atividades de pesquisa deverão ser orientadas pelos seis Institutos de Pesquisa e Experimentação Agro-Pecuária já existentes, e os experimentos serão conduzidos nas 77 estações regionais. O montante de recursos necessários à execução do programa é estimado em Cr\$ 17 bilhões e Cr\$ 85 bilhões, em 1965 e 1970, respectivamente.

17.2.8 - Outras medidas de Aumento da Produtividade Agrícola

Programas que abrangem:

## a) Formação e treinamento de pessoal técnico:

- Estabelecimento de uma meta de formação de 7.000 agrônomos e 2.800 veterinários até 1970, tendo em vista estimativas que fixaram para o Brasil um déficit presente de agrônomos e veterinários de cerca de 3.000 e 1.500 respectivamente.

Estímulo à formação de técnicos agrícolas de nível médio, nos 26 estabelecimentos de ensino existentes, dentro de um programa que estima o pleno funcionamento dos cursos em Cr\$ 5.000 milhões.

- No tocante à Extensão Rural, prolongamento, no tempo, do plano diretor da ABCAR quanto à criação de escritórios locais; partindo dos dados do Plano Diretor da ABCAR, revistos em 1963, e admitindo no sistema, a mesma expansão absoluta de escritórios locais e regionais até 1970, tem-se a seguinte estimativa global de recursos.

QUADRO XVII - 10

	Até 1965	1966	1967	1968	1969	1970
Custo de operações dos escritórios cen- trais	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
Custos de operações dos escritórios re- gionais	6,7	11,4	11,4	11,4	11,4	11,4
Despesas de instala- ção	1,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
<b>TOTAL</b>	<b>9,2</b>	<b>13,0</b>	<b>13,0</b>	<b>13,0</b>	<b>13,0</b>	<b>13,0</b>

Criação, a curto prazo, de Centros de Demonstração. Sugere-se que a área mínima de 100 hectares seja dedicada a demonstrações orientadas para exploração mista. Sua lotação de pessoal técnico deve ser, no mínimo, cinco vezes superior à lotação dos escritórios locais do sistema cooperativo de extensão. Esses Centros devem trabalhar em estreita vinculação com os órgãos oficiais de pesquisa e fomento, canali-

zando para sua área de influência boa parte dos resultados obtidos por tais organismos. A criação de 5 Centros de Demonstrações implicam na aplicação de recursos da seguinte ordem de grandeza, aos preços do 1º semestre de 1964:

QUADRO XVII -11

	Ate 1965	1966	1967	1968	1969	1970
Custo de operação	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Despesas de instalação	4,5(+)	-	-	-	-	-
TOTAL	4,8	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3

(+) - Inclusive custo da terra.

b) Conservação do solo, irrigação e drenagem:

- Intensificação dos trabalhos de conservação da fertilidade dos solos, a fim de melhor orientar os agricultores quanto à destinação mais produtiva de suas terras;

- Ativação de medidas de combate à erosão e de práticas conservacionistas, inclusive mediante condições especiais para financiamento aos agricultores que as adotem;

- Reativação de trabalhos experimentais sobre processos de irrigação e drenagem.

c) Eletrificação rural:

- Expansão do uso da energia elétrica no meio rural, estimando-se em aproximadamente Cr\$ 5 bilhões (a preços de 1964) os recursos a serem anualmente destinados à execução do programa de eletrificação rural.

#### 17.2.9 Reflorestamento

O Programa destinado ao reflorestamento de 2 milhões de hectares em 1965/1966, tomando-se por base o plantio de 2.000 árvores por hectares, esse programa corresponde a 4 bilhões de pés e seu custo está estimado em cerca de Cr\$ 150 bilhões de pés e seu custo está estimado em cerca de Cr\$ 150 bilhões (ou seja, Cr\$ 75 bilhões anuais) a serem obtidos através de recursos do GERCA, Instituto Nacional do Pi-

nho, Instituto Nacional do Mate e Fundo Federal Agropecuário.

#### 17.3 - MUDANÇAS INSTITUCIONAIS

Os programas do Ministério da Agricultura estão sendo reorientados no sentido de eliminar duplicações e de concentrar esforços nos problemas mais importantes.

Medidas específicas, dentro dessa reorientação, incluem:

##### 17.3.1 - Redução do Número de Postos e Estações:

Parte de sua grande rede de estações e portos de suspenderá atividades, com o objetivo de concentrar esforços naqueles estrategicamente localizados.

##### 17.3.2 - Redução do Número de Patrulhas Motorizadas

O objetivo é eliminar serviços de rotina e concentrar naquelas que exigem equipamento realmente especializado e são prestados apenas uma vez.

##### 17.3.3 - Transferência Gradual de Algunas Operações para o Âmbito das Cooperativas.

- a) produção e venda de sementes;
- b) operação de instalações de armazéns e distribuição;
- c) distribuição de outros bens de produção.

##### 17.3.4 - Promover a Coordenação de Serviços com Órgãos Estaduais e Municipais.

Tem finalidade de evitar duplicações, reduzir custos e proporcionar melhores serviços.

Por outro lado, providências estão sendo tomadas no sentido de estimular as práticas de cooperativismo e a sindicalização rural. Quanto ao primeiro aspecto, além de dotações que permitam melhor desempenho do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, recursos específicos estão sendo destinados para preparação de pessoal administrativo das Cooperativas. As cooperativas, como exposto acima, deverão ser gradualmente transferidas algumas funções atualmente a cargo da máquina governamental (produção e distribuição de sementes, distribuição de outros bens de produção).

Quanto ao segundo aspecto, a aplicação do Estatuto do Trabalhador Rural, em consonância com os princípios Básicos do Estatuto da terra, orientará de forma nacional e democrática a extensão da Previdência Social ao trabalhador rural e fundamentará uma correta política salarial rural.

#### 17.4. PROGRAMAS ESPECÍFICOS

Indicam-se, a seguir, os aspectos principais dos programas específicos atualmente em fase de execução.

##### 17.4.1 - Carne Bovina de Produção Animal

a) Promoção do emprêgo de métodos de alimentação, manejo e defesa sanitária que assegurem o máximo aproveitamento das forragens verdes, feno, silagem e concentrados; a fim de reduzir a queda de peso e as perdas durante a estação seca.

b) Incentivo ao uso de bagaço de cana. Estima-se que há bagaço de cana suficiente para alimentar 3 milhões de cabeças de gado de corte e leiteiro durante a estação seca, e aumentar a produção de cerca de 180.000 M.T. de carne durante o período de escassez de carne.

c) Promoção de uso de suplementos minerais; o que poderá resultar num aumento de 40/100% na produção de carne e leite nas grandes áreas em que essa produção é deficitaria.

d) Promoção do uso de rações balanceadas modernas e de pastagens variadas, bem como de regras sanitárias simples na criação de porcos, o que deverá aumentar substancialmente a produção.

e) Maior incentivo ao desenvolvimento dos métodos modernos de criação de aves, com rações balanceadas para suprir as áreas de maior consumo com proteína animal; barata e de alta qualidade.

f) Expansão do fornecimento e melhoria da qualidade das vacinas, e desenvolvimento de programas de controle de doenças.

g) Incentivo à industrialização dos produtos de origem animal de modo a contribuir para a elevação das taxas de desfrute e permitir a formação de excedentes exportáveis, especialmente carnes, couros e peles.

h) Concessão de recursos financeiros para o desenvolvimento de um programa de melhoramento genético com formação de matrizes e seleção de reprodutores de escol, conforme o exposto no Quadro XVII-12

##### 17.4.2. - Lavouras (principalmente cereais)

a) Além da expansão da importação de fertilizantes durante os primeiros 2 a 3 anos e do aumento da capacidade de produção interna, está sendo desenvolvida uma campanha intensiva para o uso de fertilizantes e corretivos por meio de uma disseminação ampla dos resulta

dos experimentais. Está sendo realizado, também, um programa de estudo do solo em larga escala; pelo Ministério da Agricultura, Secretarias de estado e empresas privadas;

b) Um programa sistemático de introdução; testagem e distribuição de sementes melhoradas também está em andamento.

c) Programa de produção e distribuição de preparação de sementes de hortas. Os resultados dos últimos anos mostram que é de apenas cerca Cr\$ 360,00 por família o custo de sementes associadas ao consumo de legumes durante um ano.

#### 17.4.3 - Indústria Extrativa de Pesca.

Providências visando à implantação dessa indústria, abrangendo:

a) implantação de projetos-piloto de pesca para abastecimento e exploração, visando a poupar e proteger a vida animal aquática;

b) aparelhamento da frota nacional de barcos pesqueiros;

c) concessão de facilidades para a expansão dessa indústria, atrairindo capitais privados e o indispensável apoio financeiro e tecnológico internacional;

d) projeto de desenvolvimento da piscicultura visando ao aproveitamento de açudes, represas e cursos d'água;

e) regionalização, para atender ao imperativo de descentralização, da ação específica da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE).

Dentre as providências a considerar, a prazo médio, cum-pre destacar a montagem de 4 empreendimentos industriais, cada um deles com capacidade de produção anual de 100 a 120 mil toneladas de pescado e localizados no Maranhão, Rio Grande do Norte, Bahia e Guanabara; racionalização e expansão da exploração da lagosta no Nordeste, para coibir as atividades predatórias de hoje; implantação e racionalização sucessiva de aumento da pesca artesanal, visando a integrar o pescador brasileiro no desenvolvimento desse ramos de produção.

Dentre as providências a considerar no planejamento de longo prazo, vale por êm evidência: a reformulação das normas tributárias que incidem sobre as atividades pesqueiras e a concessão de facilidades de financiamento para a compra de barcos de pesca de construção nacional.

QUADRO XVII - 12

ESTIMATIVAS DAS NECESSIDADES EM MATRIZES E REPRODUTORES DE ESCOL

A PREÇOS DE 1964

Efetivos em mil cabeças	Matrizes						Reprodutores					
	1965		1970		1965		1970		1965		1970	
	Quant. em mil cabeças	Valor em milhões de Cr\$										
Bovinos	81.100	106.300	567	56.700	774	77.400	20	3.000	25	3.750		
Suinos	53.600	74.700	536	26.800	787	37.350	54	2.700	75	3.750		
Galináceos	130.000	180.000	1.300	2.600	1.800	3.600	130	390	180	540		
TOTais			86.100	118.350			6.090		8.040			

## 17.5 - RECURSOS E APLICAÇÕES

Os recursos financeiros destinados à execução do Plano de Desenvolvimento Agropecuário provêm fundamentalmente das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério da Agricultura para o desenvolvimento da produção e das verbas componentes do Fundo Federal Agropecuário, na forma da legislação em vigor.

Outros recursos financeiros deverão ser mobilizados para a execução de planos específicos de trabalho, através de financamentos a serem obtidos no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico; da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil; das Agências de Desenvolvimento filiadas a organizações internacionais; e da Coordenação Nacional do Crédito Rural, bem como através de convênios com as Secretarias de Agricultura dos Estados para a realização de programas comuns de desenvolvimento agrícola regional.

As dotações destinadas ao Ministério da Agricultura têm representado parcela reduzida no Orçamento da União. O Quadro XVII-13 expressa a situação do último quinquênio, enquanto que o Quadro XVII-14 oferece o confronto entre a despesa efetivamente realizada sobre a despesa total da União.

## QUADRO XVII -13

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA 1960/1964

Anos	Total do Orçamento da União (Cr\$ milhões)	Orçamento do Ministério da Agricultura. (Cr\$ milhões)	%
1960	194.327,8	11.537,7	5,9
1961	302.289,1	14.646,6	4,8
1962	572.536,3	22.552,7	3,9
1963	1.023.027,6	44.876,7	4,4
1964	2.110.256,7	121.576,6	5,7

## QUADRO XVII-14

DESPESA REALIZADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1953/1962

Anos	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1.000)		% sobre a despe- sa total da União
	Cr\$ correntes	Cr\$ de 1962	
1953	1.070.638	16.711.010	4,93
1954	2.355.710	15.729.464	4,78
1955	3.158.698	18.098.485	4,99
1956	3.262.705	15.631.490	3,05
1957	5.370.904	22.547.160	4,52
1958	6.172.722	22.857.940	4,16
1959	7.490.833	20.101.981	4,07
1960	10.272.679	21.403.517	3,88
1961	9.501.038	14.413.023	2,26
1962	18.050.593	18.050.593	2,48

Fonte: Anuário Estatístico - IBGE

	1965	1966
Custeio	53	70
Despesas de capital	44	58
Transferencias	14	19
	111	147

Para o ano de 1966, programou-se a manutenção da importânci<sup>a</sup> prevista 1965 no tocante às verbas de Pessoal e a elevação de 30% no tocante às de Capital, Transferencia e Material, que abrangem recursos destinados ao desenvolvimento da produção e a outras despesas variáveis.

A discriminação dos recursos orçamentários a serem aplicados em 1965 e 1966 em alguns dos principais programas de trabalho do Ministério da Agricultura é apresentada, a seguir (em bilhões de cruzeiros, a preços de 1964).

QUADRO XVII - 15

APLICAÇÕES	1965	1966
I- Solos	2;4	3;2
II- Sementes e Mudas	2;2	2;9
III- Produção Alimentos	2;3	3;0
IV- Irrigação e Energia Hidráulica	1;9	2;5
V- Mecanização	1,9	3;4
VI- Pecuária	7;2	9;5
VII-Defesa Vegetal	1,0	1,3
VIII- Defesa Animal	1;5	2;0
IX- Assistência Rural	2;7	3;6
Eletrificação Rural	3;7	4;8
Conservação do Solo	3;7	4;8
TOTAL	31,2	41,0

Estão previstos ainda no orçamento para 1965 recursos da ordem de 37 bilhões (em poder aquisitivo de 1964) para o órgão de reforma agrária, destinados à montagem da infra estrutura da reforma agrária.

O quadro abaixo apresenta a estimativa das aplicações planejadas para o ano de 1965, nas principais áreas de ação analisadas no presente Programa:

## QUADRO XVII - 16

## PRINCIPAIS APLICAÇÕES PROGRAMADAS PARA A AGRICULTURA 1965

( Em Cr\$ bilhões de junho/64)

Fertilizantes	133;7
Equipamentos	200;0
Pesquisas	17;0
Inseticidas	16;0
Sementes	60;3
Reflorestamento	75;0
Treinamento	5;0
Extensão Rural	1;7
Centros de Demonstração	4;5
Eletrificação Rural	5;0
	518;0
=====	=====
Reforma Agrária	37
=====	=====
Fianciamento Agrícola	611;7
=====	=====

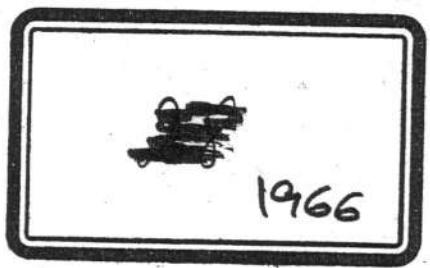
PROGRAMAÇÃO SETORIAL

Investimentos

Dados em bilhões de Cr\$  
(Preços de Julho de 1964)

	APLICAÇÃO DOS RECURSOS			ORIGEM DOS RECURSOS		
	1964	1965	1966	1964	1965	1966
Em Moeda Estrangeira	-	160,0	169,6	Internos	138,5	146,8
Em Moeda Nacional	-	40,0	42,4			
Recursos Privados	-	138,5	146,8			
Externos	-	61,5	65,2			
TOTAL	-	200,0	212,0	TOTAL	-	200,0

Obs. Sómente computados os investimentos em equipamentos.



programa de ação econômica  
do governo: 1964 - 1966

vol. II: Políticas e Progra  
mas Setoriais

CAP. XVII: SETOR AGRÍCOLA

MOVIMENTO DE EDUC. DE BASE

## CAPÍTULO XVII

### SETOR AGRÍCOLA

No capítulo sobre as Diretrizes Gerais para o Desenvolvimento das Atividades Agrícolas, foram fixados os objetivos principais da política econômica em relação ao Setor Agrícola, notadamente para o período de 1965/70. As metas então fixadas foram as seguintes:

- a) meta para a produção de alimentos;
- b) meta para a produção de matérias-primas;
- c) meta para o aumento das exportações;
- d) meta para a substituição de importações;
- e) meta para a redistribuição geográfica das populações rurais;
- f) meta para o treinamento de mão-de-obra.

O presente programa indica os meios de ação para a execução da política agrícola e apresenta as estimativas de recursos disponíveis e aplicações planejadas, notadamente para 1965 e 1966, abrangendo dois tipos de providências:

I - Providências imediatas com efeito de curto prazo sobre a oferta de produtos agrícolas;

II - Medidas de mais longo alcance:

- a) incentivos gerais à produção;
- b} preços mínimos;
- c} crédito agrícola;
- d} armazéns e silos;
- e} adubos e corretivos; sementes melhoradas;
- f} mecanização;
- g} pesquisa e aperfeiçoamento dos métodos de produção;
- h} outras medidas de aumento da produtividade agrícola: formação e treinamento do pessoal técnico; conservação do solo, irrigação e drenagem; eletrificação rural;
- i) reflorestamento.

III - Mudanças institucionais.

Cabe recordar que os instrumentos gerais de ação a serem utilizados pela reforma agrária estão indicados no Capítulo XIV, item 14.1.3.4.

17.1 - PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS COM EFEITO DE CURTO PRAZO SÔBRE A OFERTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS.

As principais providências em fase de execução, com o objetivo de agir a curto prazo sobre a produção de alimentos e alguns aspectos do abastecimento incluem:

- a) intensificação do uso de fertilizantes através de programa de divulgação, em que se conjugam os recursos dos laboratórios do Ministério da Agricultura, das Secretarias de Agricultura dos Estados e de entidades privadas;
- b) efetivação de amplo programa de expansão de aviários junto aos grandes centros urbanos, de maneira que, a curto prazo, se possam conter os aumentos de preços de produtos alimentícios no tocante a proteínas de origem animal.
- c) estabelecimento de padrões de emergência em relação aos atualmente utilizados para certificação de sementes, a fim de que tipos selecionados sob menores exigências permitam um maior aproveitamento da disponibilidade existente e possibilitem, assim, maior volume para as áreas a serem plantadas;
- d) ampliação da frota de navios pesqueiros; mobilização da infraestrutura de frio na costa marítima do país; organização dos meios de transportes marítimos para melhor aproveitamento das facilidades de estocagem e aperfeiçoamento da redistribuição do pescado.
- e) localização dos estoques existentes de arroz, feijão e milho nas respectivas áreas produtoras e embarque para os locais em que se verifica escassez; unidades militares serão utilizadas para manter as estradas livres e, quando necessário, transportar cereais;
- f) os controles de preços serão mantidos temporariamente para produtos em poder principalmente de especuladores, mas serão removidos gradualmente, sempre que os produtores, possam beneficiar-se imediatamente de tal medida;

Simultaneamente com a execução de tais medidas e enquanto os resultados não sejam de molde a regularizar o abastecimento de gêneros alimentícios, deverá ser realizada a importação supletiva de alguns cereais e produtos de origem animal, com base nas facilidades concedidas por acordos baseados na Lei Pública 480, dos Estados Unidos: óleo de semente de algodão, óleo de soja, lentilha, leite em pó. Isso terá o efeito de conter elevações de preços, sem produzir efeitos desfavoráveis sobre a produção interna, dado o seu caráter marginalmente complementar e não continuado.

**17.2- MÉIOS DE AÇÃO PARA ATINGIR OS OBJETIVOS FIXADOS PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA**

As providências sugeridas a seguir têm mecanismo de ação indireta e situam-se quase que exclusivamente na esfera de decisões do Governo Federal, embora não se exclua a possibilidade de realização de convênios entre a União e os Estados, para mobilizar os recursos materiais e humanos das Secretarias de Agricultura.

**17.2.1 - Incentivos Gerais à Produção, Destacam-se:**

- a) eliminação gradual de controles de preços, à medida que as disponibilidades de bens agrícolas atingirem níveis adequados;
- b) eliminação de restrições cambiais à exportação, a fim de permitir a livre exportação de produtos agrícolas, sem prejuízo do consumo interno, proporcionando maior estabilidade e melhor incentivo de preço aos produtores.

**17.2.2 - Preços Mínimos**

Embora haja expandido sensivelmente suas atividades em 1963, a Comissão de Financiamento da Produção, que executa a política de preços mínimos em nome do Governo Federal, apresenta insuficiências seja do ponto de vista de estrutura (pessoal administrativo e técnico reduzido, utilização de apenas cerca de 180 das 550 agências do Banco do Brasil) como do ponto de vista financeiro (disponibilidade de recursos para a garantia de preços da ordem de Cr\$ 5 bilhões e nuais, durante 4 anos (Lei Delegada nº 2). Por outro lado os preços mínimos fixados geralmente tomavam por base as quotações internacionais, mesmo em relação a produtos destinados quase que totalmente, ou totalmente, ao consumo interno. E a fixação de preços costumava fazer-se com atraso, por ocasião da colheita, quando parcela razoável do produto já se encontrava nas mãos de intermediários.

Em relação a preços mínimos, as providências em curso são de duas ordens:

- a) oferecer à Comissão de Financiamento da Produção a possibilidade de garantir preços para um mínimo de 2% da oferta de produção agrícola porcentagem que deverá ser ampliada no futuro até 6%; a preços de junho de 1964, e mesmo considerando tratar-se de um fundo rotativo, a Comissão deverá dispor, em 1965, de recursos no montante de Cr\$ 70 bilhões.

b) reformulação da política de preços mínimos (notadamente em relação ao arroz, feijão, milho, soja, amendoim das águas e algodão meridional), com os seguintes principais objetivos: (\*)

1) Fixação dos preços mínimos pelo período de dois anos, e antes da época de plantio, para maior estímulo ao produtor;

2) Interiorização dos preços mínimos, com a fixação de grande número de centros de consumo, no interior do país;

3) Reajustamento dos preços por ocasião de cada safra, tendo em vista as elevações de preços desde a data da fixação dos preços mínimos;

4) Utilização de toda a rede bancária, oficial e particular, para efeito de implementação da política em referência.

O sistema de preços mínimos, incluirá um programa de manutenção de estoques de emergência, a fim de atender às necessidades resultante de safras reduzidas.

#### 17.2.3 - Crédito Agrícola

O crédito agrícola de origem oficial flui predominante - nente através do Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco de Crédito da Amazônia, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Banco do Estado de São Paulo. Do volume total de crédito oficial, cerca de 90% são concedidos pelo Banco do Brasil, figurando os Bancos Estaduais e Particulares com os montantes expressos no Quadro.

A composição dos empréstimos concedidos pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Brasil à Lavoura em 1963 (Quadro XVII-1) mostra que o custeio de entre-safra é contemplado com mais de 70% do volume de financiamentos de "investimento". Faz-se necessário transferir os empréstimos de custeio de safra, de curto prazo, gradativamente à responsabilidade das novas fontes financeiradoras, como os bancos regionais, estaduais, e privados, através das Coordenações de Crédito Rural, integradas no Sistema Nacional liderado pela recém-criada Coordenação Nacional do Crédito Rural.

Aos Estabelecimentos de crédito do Governo Federal, principalmente do Banco do Brasil, através da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, seria principalmente reservada a faixa dos empréstimos "de investimentos" a médio e longo prazo, destinados à consolidação definitiva da agricultura.

---

(\*) Os dispositivos sugeridos em relação à política de preços mínimos já estão incorporados no Decreto nº 54.294 de 19 de setembro último.

Integram-se nessa linha de ação as seguintes principais medidas já adotadas pelo Governo, no setor de crédito agrícola:

a) Liberação de depósitos compulsórios de bancos comerciais para fins de utilização em financiamento, agrícola, de modo a aumentar a participação da rede bancária não oficial (Instrução nº 273, da SUMOC, de 23.7.1964).

QUADRO XVII - 1

ESTRUTURA DO CRÉDITO CONCEDIDO À LAVOURA PELA CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL DO BANCO DO BRASIL.

(Percentagens)

1963

DISCRIMINAÇÃO	%
Custeio de entre safra	71,3
Compra de equipamentos	12,7
Melhoramento das explorações	5,2
Aquisição de veículos e animais de serviços	4,5
Armazenamento; conservação e transportes	1,7
Fundação de lavouras permanentes	1,0

Fonte: Relatório do Banco do Brasil

b) Criação da Coordenação Nacional de Crédito Rural (CNCR) com o objetivo fundamental de sistematizar a ação dos diferentes órgãos financeiros e fixar critérios de prioridades para aplicações (Decreto nº 54.019, de 14-7-1964, modificado pelo Decreto nº 54.129, de 13-8-1964);

c) Criação do Fundo Nacional de Refinanciamento Rural, constituído de recursos provenientes de empréstimos externos; da contrapartida em cruzeiros do acordo com a USAID relativo à importação de fertilizantes e dos acordos referentes à PL 480; e de recursos internos, de diferentes procedências (Decreto nº 54.019);

d) Importação de fertilizantes financiada a longo prazo, através de convênio com a Agency for Development, sendo a contrapartida em cruzeiros (Cr\$ 10 bilhões), destinada ao fundo de Refinanciamento.

QUADRO XVII - 2

COMPOSIÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA PELA CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL DO BANCO DO BRASIL.

(PERCENTAGENS)

1963

DISCRIMINAÇÃO	%
Operações de Custeio	10,8
Aquisição de Animais	48,3
Melhoramentos	27,0

Fonte: Relatório do Banco do Brasil

A política de reestruturação e incentivo ao Crédito rural deverá abranger, ainda, os seguintes aspectos:

a) A coordenação e a implementação do crédito mediante a adoção de um mecanismo de concessão de empréstimos que se fundamente em critérios seletivos e venha a atingir maior número de pequenos agricultores;

b) Inclusão, dentro do sistema, da prática da coordenação monetária do principal em função de índices regionais de preços recebidos pelos agricultores, a fim de alterar a estrutura de crédito e estimular a formação de capital;

c) Expansão de recursos financeiros para o crédito agrícola, objetivando atingir os níveis propostos no QUADRO XVII-3;

d) Complementação da assistência creditícia com a ampliação dos recursos destinados ao Seguro Agrícola; nesse particular, o Governo submeteu à apreciação do Congresso projeto de lei que trata, inclusive da reorganização da Companhia Nacional de Seguro Agrícola.

Os quadros XVII-4 e 5 contém estimativa da expansão prevista para o seguro agrícola no país.

QUADRO XVII - 3

## FINANCIAMENTOS PREVISOS PARA ATENDER AS METAS DE PRODUÇÃO

PARA 1965 e 1970

PRODUTOS AGRÍCOLAS	Percenta- gens de 1962	Valor em bilhões Cr\$ (a preços de 1964)		Com Percenta- gens mínimas de 5% 1970
		Com base em percentagens de 1962	1965	
PRODUTOS DE LAVOURA				
Cana de açucar	2,2%	5,3	7,0	15,9
Arroz	13,6%	72,7	99,8	99,8
Banana	0,1%	0,1	0,1	5,0
Batata Inglesa	4,0%	2,9	3,8	4,7
Feijão	2,5%	7,4	9,2	18,5
Laranja	1,6%	0,6	7	2,4
Mandioca	3,5%	8,5	10,7	15,3
Milho	9,5%	43,1	58,6	58,6
Trigo	6,1%	5,0	12,1	12,1
PRODUTOS DA PECUÁRIA				
Banha	2,1%	1,6	1,9	3,1
Carne bovina	6,4%	47,7	60,0	60,0
Carne suína	0,7%	1,0	1,4	10,3
Leite	2,7%	10,5	14,1	26,2
Ovos	0,2%	0,3	0,4	10,3
TOTAL				
Outros Produtos Agrs. e Pecs.		206,7 405,0	279,8 562,0	342,2 684,0
TOTAL GERAL		611,7	841,8	1.026,2

## QUADRO XVII - 4

## COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO AGRÍCOLA

RESERVAS E FUNDOS TÉCNICOS  
(Em milhares de Cr\$)

Denominação	1965	1970
Reservas	8.000	20.000
Fundos	1.500	5.000

QUADRO XVII - 5  
**COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO AGRÍCOLA**  
PRUÍSÃO DE RECURSOS E MERCARGOS  
 (Em milhares de Cr\$)

MODALIDADE	Nº Seguros	Premio ("")	Indenização	Nº Seguros	Premio ("")	Indenização
Algodão	55.000	1.040	700	60.000	2.600	1.820
Amendoim	55.000	80	70	5.500	190	140
Arroz	66.000	2.650	1.860	72.500	6.620	4.700
Batata Inglesa	8.000	150	110	8.800	370	260
Cacau	4.000	110	80	4.400	280	200
Café	10.000	590	40	11.000	1.470	1.050
Cana	4.000	220	150	4.400	550	390
Feijão	20.000	300	210	22.000	750	530
Fumo	10.000	80	70	11.000	200	140
Mandioca	35.000	290	210	38.500	720	510
Milho	60.000	1.600	1.200	66.000	3.000	2.100
Trigo	8.000	300	210	8.800	770	540
Soja	1.000	50	40	5.000	130	100
Pecuário	15.000	770	540	16.500	1.910	1.400
CNCR	50.000	3.000	2.100	200.000	20.000	14.000
TOTAIS	351.000	11.230	7.590	534.400	39.560	27.800

("') Premio de Seguro direto (não excluidos operações de conserto da ordem de 45,5%)

FONTE: Relatório da Carterira do Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, 1963.

#### 17.2.4 - Armazéns e Silos

O problema de estocagem nos estabelecimentos agro-pecuários, a fim de evitar maiores perdas pela ação de pragas e doenças e permitir aos produtores maiores facilidades na comercialização da safra, juntamente com o problema da estocagem dos produtos nos grandes armazéns reguladores do mercado, constitui um dos mais sérios pontos de estrangulamento do setor agropecuário, o que justifica enquadrá-lo entre os assuntos de prioridades máxima.

Partindo das projeções contidas no presente documento e considerando um quadro de hipóteses de trabalho no qual: 30% da produção é retida na fonte produtora; o giro das mercadorias para exportação é igual a 2, das importadas a 4; a produção para consumo interno gira 2 vezes, quando se trata de carga seca e 4 quando frigorificada; a capacidade dos silos é 1,6 vezes superior à de armazém; haverá liberação gradual de armazéns com a liquidação dos estoques de café em poder do IBC, chega-se à seguinte estimativa das necessidades de armazenagem em 1965 a 1970.

QUADRO XVII -6

#### CAPACIDADE REQUERIDA DE ARMAZENAMENTO ESTÁTICO (Em 1.000 toneladas)

	Capacidade Requerida	
	1965	1970
Armazéns	7.500	8.300
Silos	1.700	2.500
Frigoríficos	500	700

É relevante assinalar, todavia, que o dimensionamento definitivo da capacidade de armazenagem requerida depende de dois fatores:

- a) treinamento de agricultores na construção de silos simples, de baixo custo, nas próprias fazendas;
- b) evolução das pesquisas sobre técnicas mais baratas de desidratação e liofilização de alimentos.

A importância do primeiro fator avulta se levarmos em conta que a parcela de perda nas nossas safras vem crescendo ano a ano, havendo sido estimada, pelo Institute of Interamerican Affairs; em cerca de 30%, como segue:

Perdas devidas à falta de instalações de secagem.....	7%
Perdas devidas à falta de abrigo adequado.....	4%
Pela ação de insetos e roedores.....	7%
Pela falta de fumigantes.....	9%
Pelo manuseio inadequado e pelo transporte em sacos.....	3%

No tocante ao segundo setor já se constituiu grupo de trabalho para a coordenação e intensificação das atividades nesse setor.

No tocante ao primeiro fator, impõe-se uma política agressiva no sentido de reduzir as perdas em armazenamento e transporte, e de reduzir as margens acrescidas pela comercialização. Nesse sentido já se encontra em execução um programa nacional de construção de 1 milhão de toneladas de armazenamento no local de produção, e de reorganização de armazéns governamentais sem condições de operação, o fim de atender às necessidades da próxima safra. Essas medidas, além do desenvolvimento do armazenamento, reduzirão a necessidade de manter uma grande parte da safra durante os meses de colheita, o que tem resultado em grandes perdas do produto e elevado custo no passado.

### 17.2.5 - Adubos e Corretivos; Sementes Melhoradas

Com o objetivo de aumentar a produtividade agrícola, deverá ser rapidamente expandida a utilização não apenas de adubos e fertilizantes, como também de sementes melhoradas. As medidas com esse objetivo envolvem:

a) No tocante a adubos e corretivos: providências visando a expandir a indústria nacional de fertilizantes, tendo em vista o volume de procura esperado até 1970 (ver Quadro XVII-7), esperando-se poder atender inteiramente à demanda de fertilizantes nitrogenados e fosfatos, através da produção interna, por volta de 1970; programa destinado a intensificar o emprego de adubos e corretivos do solo, através de um sistema de difusão feito pelos Serviços de Pesquisa, Experimentação e Extensão Rural, contemplando-se ainda a instalação de campos de demonstrações nos estabelecimentos rurais.

b) No tocante a pesticidas: incentivo à indústria nacional de defensivos e facilidade para importação, na hipótese de insuficiência da produção nacional; divulgação da ação preventiva no combate a pragas e doenças das principais culturas através de equipes volantes defesa vegetal.

A previsão do total de recursos financeiros para o programa de inseticidas, fungicidas, etc. é de Cr\$ 16 bilhões em 1965 e Cr\$ 22 bilhões em 1970.

c) No tocante a sementes melhoradas: ampliação e consolidação dos programas anuais de produção e distribuição de sementes melhoradas, mediante ação integrada dos órgãos de pesquisa, experimentação e fomento ou extensão, do Ministério da Agricultura, Estados e Territórios, visando à produção de sementes básicas das variedades mais produtivas e mais resistentes às pragas e doenças; estímulos oficiais às entidades privadas produtoras de sementes básicas, selecionadas e certificadas; concessão de recursos financeiros para o atendimentos da previsão relativa à produção de sementes melhoradas, conforme o exposto no quadro XVII-8, correspondente às necessidades de 10% da área a ser cultivada.

QUADRO XVII-7

ESTIMATIVA DA DEMANDA, DE PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FERTILIZANTES  
 ( Em valor de cruzeiros de 1964)

FERTILIZANTES	Demanda		Produção Nacional		Importação		Valor total em bilhões de Cr\$
	1965 (mil t)	1970 (mil t)	1965 (mil t)	1970 (mil t)	1965 (mil t)	1970 (mil t)	
NITROGENADOS em N	130	180	47	235	83	-	51,5
Fosfatados em P <sub>2</sub> O <sub>5</sub>	400	520	113	565	287	-	59,1
Potássicos em K <sub>2</sub> O	130	180	-	20	130	160	21,3
Corretivos Calcáreo em CaO	1.300	600	100	600	-	-	29,
							1,4
TOTAL					Cr\$ 133,3	187,	

QUADRO XVII - 8PREVISÃO RELATIVA ÀS NECESSIDADES DE SELENTESE  
MELHORADAS DAS PRINCIPAIS CULTURAS

PRODUTOS	1 9 6 5		1 9 7 0	
	Unidade	Valor Gr <sup>o</sup> milhares junho/64	Unidade	Valor Gr <sup>o</sup> milhares junho/64
Algodão	20.500 t	351,0	30.000 t	514,0
Arroz	20.000 t	4.030,0	27.500 t	5.541,0
Batata	29.900 t	4.106,0	39.000 t	5.355,0
Cana de Açúcar	531.000 t	2.073,0	696.000 t	2.610,0
Feijão	17.400 t	4.962,0	22.200 t	6.831,0
Laranja	25.000 t	7,0	32.000 t	9,0
Mandioca	640.000 t	41.850,0	800.000 t	61.876,0
Milho	15.660 t	1.218,0	21.240 t	1.652,0
Trigo	10.000 t	1.503,0	15.000 t	1.899,0
TOTAIS		60.103,0		85.791,0

17.2.6. - Mecanização

Implementação de programa incluindo: concessão de facilidades especiais aos agricultores para a compra de equipamento; ampliação dos cursos de formação de tratorista; ampliação dos serviços de moto-mecanização.

A estimativa de investimentos em tratores e máquinas, em 1965 e 1966, é a seguinte: